



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 038/2022

### CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA DE SAÚDE EM CARÁTER TEMPORÁRIO CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 4.844/2021 E 4.589/2018

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme Leis nº 4.844/2021 e 4.589/2018, torna pública a abertura de **CHAMADA PÚBLICA Nº 038/2022**, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, no Município de São Joaquim, conforme quadro abaixo.

Cabe ressaltar que as vagas pertinentes ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde são em razão da necessidade de suprir a demanda de serviço de Médico – ESF, Técnico em Enfermagem, Atendente de Farmácia e Agente de Serviços Gerais.

Salienta-se ainda, que no momento não há candidatos aprovados e em lista de espera no Processo Seletivo nº 01/2021, para tais cargos. Devido à urgência temporal, não há possibilidade para espera de realização de Processo Seletivo e em obediência aos **Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa** se impõe a presente **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados a população.

A coordenação técnica administrativa da **Chamada Pública nº 038/2022** será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos, e Secretaria Municipal de Saúde.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de **peçoal por tempo determinado**, para suprir a falta de profissionais quando não houver candidatos aprovados em Concurso Público e ou estiver esgotada a lista de vagas de Processo Seletivo.

1.2 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração e Secretaria de Saúde.

#### 2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 Os cargos a serem providos são:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde				
Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Necessária	Carga Horária	Local
01	<b>Médico - ESF</b>	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior em Medicina, com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	40hrs	US Flor de Liz
01	<b>Técnico em Enfermagem</b>	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de 2º Grau Técnico na área, com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	40hrs	Central de Triagem Covid-19
01	<b>Atendente de Farmácia</b>	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de 2º Grau (Ensino Médio Completo)	40hrs	Secretaria Municipal de Saúde
01	<b>Agente de Serviços Gerais</b>	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de 1º Grau (Ensino Fundamental Completo)	40hrs	Secretaria Municipal de Saúde

## Vencimentos dos cargos acima elencados:

- Médico - ESF: R\$ 20.220,30 + R\$ 242,40 (insalubridade) + R\$ 200,00 (auxílio alimentação).
- Técnico em Enfermagem: R\$ 2.967,77 + R\$ 200,00 (auxílio alimentação).
- Atendente de Farmácia: R\$ 1.924,42 + R\$ 200,00 (auxílio alimentação).
- Agente de Serviços Gerais: R\$ 1.212,00 + R\$ 242,40 (insalubridade) + R\$ 200,00 (auxílio alimentação).

## 2.2. Atribuições e competências:

As atribuições e competências estão nas Leis Federais e Municipais de Planos de Cargos e Carreiras.

2.3. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

2.3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;

2.3.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.3.3 - Ter aptidão física e mental;

2.3.4 - Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;

2.3.5 - Carteira de Identidade;

2.3.6 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

2.3.7 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

2.3.8 - Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino) até 45 anos de idade;

2.3.9 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

2.3.10 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

2.3.11 - Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

- 2.3.12 - Certidão de casamento ou união estável;
- 2.3.13 - 01 foto 3x4
- 2.3.14 - PIS/PASEP (frente e verso);
- 2.3.15 - Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;
- 2.3.16 - Declaração de inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;
- 2.3.17 - Certidão negativa de antecedentes criminais
- 2.3.18 - Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.
- 2.3.19 - Registro no Conselho de Classe, quando for o caso.

2.4. O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

### **3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

Os interessados deverão comparecer na **CASA DA CULTURA**, sito à Praça Cezário Amarante, Bairro Centro, **dia 15 de Agosto de 2022, onde das 13h30min ATÉ as 14h será permitido seu acesso no local acima elencado.**

#### **3.1 O início da seleção e classificação dos candidatos será as 14h no mesmo local.**

##### **3.1.1. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Médico e Técnico em Enfermagem:**

- 1º Títulos de Especialização;
- 2º Maior experiência comprovada na área de atuação;
- 3º Maior Idade;
- 4º Número de filhos;

##### **3.1.2. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Atendente de Farmácia e Agente de Serviços Gerais:**

- 1º Curso de Qualificação na área;
- 2º Maior tempo de serviço prestado na área de atuação;
- 3º Maior Escolaridade;
- 4º Maior Idade;
- 5º Número de filhos;

**3.2. No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação, (diploma, declaração e histórico escolar que comprovem sua habilitação na área).**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC**

**CNPJ: 82.561.093/0001-98**

**Secretaria Municipal de Administração**

3.3. Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta no item 2.3 deste edital, antes de participar da convocação.

## **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

**GIOVANI NUNES**

Prefeito Municipal

**DANIELE HUGEN RODRIGUES**

Secretária Municipal de Administração

**JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL**

Secretário Municipal de Saúde